



Dessa forma, a criação do emprego público de Engenheiro de Trânsito atende ao interesse público e contribui para a eficiência administrativa, o planejamento adequado da mobilidade urbana e a segurança dos usuários do sistema viário, em conformidade com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública. Acompanha o referido projeto o Impacto Orçamentário/Financeiro.

Respeitosamente,

Dr. YAN LOPES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Autenticar documento em <https://cacapava.spionline.com.br/autenticidade>
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil